DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 446/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ANDRÉ LUIZ DE SOUZA*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/12/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 447/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***EDUARDO RECCO TEIXEIRA,*** *u*sufruir de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 13/08/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 448/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***FLÁVIO RICARDO BERNARDO GOMES,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo de 11/11/2016 a 10/12/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 449/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JOSÉ AMARILDO DOS SANTOS,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023, referente ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 25/06/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 450/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **concede o retorno ao trabalho** do(a) funcionário(a) ***FERNANDO MAURO FURLANETTO*****,** a partir de 18 de setembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 8642, de 15/09/2023, afastado(a) sem remuneração desde 18/08/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 451/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JANAINA OCTAVIANO ZORZI,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10/2023a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 452/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARINA DE CASSIA DAINEZI PUPO GOMES,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 25/09/2023 a 09/10/2023, referente ao período aquisitivo de 03/12/2017 a 03/12/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 453/2023

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***OSMAR BUENO AYRES,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/10/2023 a 28/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014

a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 454/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***VERA LUCIA BIAZOLI,*** usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16/10/2023a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução Nº 09/2023

Dispõe sobre a Aprovação de Repasses de Recursos Financeiros através de Emendas Parlamentares destinadas a Proteção Social Básica e Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 14 de Outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- o PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprovada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS/MDS, nº 08, de 21 de julho de 2009, que instituiu o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social- Rede SUAS;

CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social, desenvolvidas pelo Órgão Gestor de Assistência Social do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto a aprovação de repasses financeiros à Entidades Socioassistenciais do município;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das Ações da Política de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Programação **nº 354750220230006** (Funcional Programática nº **08.244.5031.219G.0001**), que objetiva, através do Pleito nº 55901354750202302 , para CUSTEIO, o repasse financeiro no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Aprovação.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de Setembro de 2023.

Tania Aparecida de Paula Linares
Presidente do CMAS

.....